

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### **RESOLUÇÃO Nº 02/02024**

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 989/2021, considerando a reunião ordinária realizado dia 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2024.

\*01/04/2024;

\*16/05/2024;

\*20/06/2024;

\*18/07/2024;

\*15/08/2024;

\*19/09/2024;

\*17/10/2024;

\*21/11/2024;

\*12/12/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 01 de abril de 2024.

Vanessa de Souza Matiello

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Cod428708